

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**  
**OFI.NII.112018.4673**

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2018

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO - CIF**

A/C: SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES ARAÚJO  
PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO  
SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA, CAIXA POSTAL Nº 09566  
BRASÍLIA/DF  
CEP: 70818-900

**Ref.:** *Considerações sobre a pauta da 32ª Reunião do Comitê Interfederativo*

*Prezada Senhora,*

A **FUNDAÇÃO RENOVA**, vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, expor o quanto segue.

**-I-**

#### **OBJETO DA PRESENTE MANIFESTAÇÃO**

A presente manifestação tem por objetivo apresentar esclarecimentos sobre as notas técnicas e demais documentos enviados pelo CIF para a Fundação Renova como anexos à pauta da sua 32ª Reunião Ordinária, a se realizar nos dias 29 e 30/11/18 em Belo Horizonte.

**-II-**

#### **TEMPESTIVIDADE**

A Fundação informa que teve acesso à pauta da 32ª Reunião Ordinária do CIF em 09/11/2018 (sexta-feira). De acordo com o Parágrafo Segundo da Cláusula Trigésima Nona do TAC Governança, "*os interessados terão prazo de 10 (dez) dias para manifestação sobre as matérias e os documentos que serão apreciados*". Dessa forma, considerando o início da contagem do referido prazo a partir do primeiro dia útil subsequente (11/11/2018 – segunda-feira), em conformidade com a regra prevista no

artigo 39 do Regimento Interno do Comitê Interfederativo<sup>1</sup> e com o §1º do artigo 66 da Lei Federal nº 9.784 de 29 janeiro de 1999<sup>2</sup>, resta tempestiva a presente manifestação, apresentada em 21/11/2018.

**-III-**

**CONSIDERAÇÕES**

Enviamos nos anexos especificados abaixo as nossas considerações a respeito dos seguintes itens da pauta:

**2. CÂMARA TÉCNICA DE PARTICIPAÇÃO, DIÁLOGO E CONTROLE SOCIAL**

2.4. Aprovação parcial do Programa de Informação para a População

- Nota Técnica nº 11/2018/CTCPDCS/CIF (**ANEXO I – OFI.NII.112018.4673-3**)

**3. CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL**

3.1. Situação de artesãos e artesãs atingidos.

- Nota Técnica nº 28/2018/CTOS-CIF

- Minuta de Deliberação (**ANEXO II – OFI.NII.112018.4673-10**)

3.3. Descumprimento da Deliberação CIF nº 182: "Projeto Pescador de Fato" e indenizações (Notificação nº 15/2018-DCI/GABIN) e Deliberação para aplicação de penalidades.

- Minuta de Deliberação (**ANEXO III – OFI.NII.112018.4673-9**)

**4. CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS**

4.1. Aprimoramento dos instrumentos de monitoramento e acompanhamento dos Programas.

- Nota Técnica nº 22/2018/CT-IPCT/CIF

- Minuta de Deliberação (**ANEXO IV – OFI.NII.112018.4673-2**)

4.2. Plano de Contingência para terras indígenas atingidas e as demais Comunidades Tradicionais.

- Nota Técnica nº 23/2018/CT-IPCT/CIF

- Minuta de Deliberação (**ANEXO V – OFI.NII.112018.4673-4**)

<sup>1</sup> Regimento interno do CIF: Art. 39. Aplicam-se, subsidiariamente, ao COMITÊ INTERFEDERATIVO, os princípios e os procedimentos previstos na Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, quando cabíveis.

<sup>2</sup> Art. 66. Os prazos começam a correr a partir da data da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento. §1º) Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.

## 7. CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO

- 7.1. Ressarcimento de Gastos Extraordinários da Coordenação da CTEI.  
- Nota Técnica nº 67 CTEI e documentação anexa  
- Minuta de Deliberação (**ANEXO VI – SEQ12794/2018/GJU**)

## 8. CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISMO

8.1. Apoio Psicopedagógico para alunos e profissionais de escolas atingidas em Mariana e Barra Longa.

- Nota Técnica nº 15 CT-ECLET  
- Minuta de Deliberação (**ANEXO VII – OFI.NII.112018.4673-5**)

8.2. Programa de Apoio ao Turismo, Cultura, Esportes e Lazer.

- Nota Técnica nº 16 CT-ECLET e documentação anexa  
- Minuta de Deliberação (**ANEXO VIII – OFI.NII.112018.4673-6**)

8.3. Programa de Preservação da Memória Histórica, Artística e Cultural.

- Nota Técnica nº 17 CT-ECLET e documentação anexa  
- Minuta de Deliberação (**ANEXO IX – OFI.NII.112018.4673-7**)

8.4. Programa de Educação para a Revitalização da Bacia do Rio Doce.

- Nota Técnica nº 18 CT-ECLET e documentação anexa  
- Minuta de Deliberação (**ANEXO X – OFI.NII.112018.4673-8**)

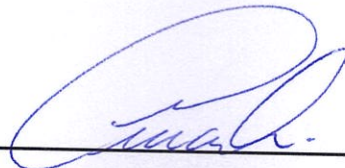
## 11. CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE

11.1. Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano.

- Nota Técnica nº 11/2018 CT-Saúde (**ANEXO XI – OFI.NII.112018.4673-1**)  
- Minuta de Deliberação

Sendo o que cumpria informar, a FUNDAÇÃO RENOVA se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**FUNDAÇÃO RENOVA**

CARLOS ANSELMO COSTA CENACHI

LÍDER DE GOVERNANÇA